DECRETO MUNICIPAL nº.1.103 DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Karina Teodoro da Silva Hobi, como abaixo se específica e dá outras providências.

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar n°002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos a servidora **KARINA TEODORO DA SILVA HOBI**, RG 8.2738.061 (PR), matrícula n° 1211 – data de admissão 02/09/2013, cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 19/02/2024, à 18/05/2024 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 02/09/2014 á 02/09/2019.

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 07 de fevereiro de 2024.

Célio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em exercício